

Publicado no DOMES
Em 15/05/2019



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 219/2019

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL –
COMSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da LOM – Lei Orgânica do Município de Guarapari,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS**, para substituir os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – COMSEP**, como membros titulares e suplentes, os representantes do Poder Público e Sociedade Civil Organizada, a saber:

I – PODER PÚBLICO

a) **GABINETE DO PREFEITO**

Titular: Aline Dias Silva

b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA – SETAC**

Suplente: Nilza Santa Clara

c) **1ª COMPANHIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Titular: 1º TEN BM Raphael Bicalho Pagio

Suplente: ST BM Marco Antônio Cordeiro

II – SOCIEDADE CIVIL

a) **REPRESENTANTE DO COMÉRCIO**

Suplente: Paulo Henrique Barroso Menezes



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Fica revogada a alínea "e", do inciso I, do art. 1º, do Decreto N.º. 286/2016.

Art. 3º - Ficam inalterados e permanecendo em vigor os demais membros nomeados e artigos do Decreto N.º. 286/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2017.

Guarapari-ES, 24 de abril de 2019.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**